



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.775 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Sexta-feira dia 22 de Junho de 2018 e delibera outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que os Festejos Juninos são tradicionais e perpetuam-se nas mais diferentes regiões do país e com maior ênfase na cultura popular no nordeste e que no contexto sócio cultural das referidas comemorações juninas em Cuité, tem tradição enraizada desde os primórdios de sua povoação;

CONSIDERANDO também que estas datas comemorativas são oportunidades de confraternizações e vivências da nossa cultura tradicional e popular;

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Sexta-feira, dia 22 de Junho de 2018, em razão das festividades juninas do nosso município para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As repartições da Administração Pública Municipal em que, por sua natureza, tem a necessidade de funcionamento contínuo como atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público que funcionam mediante escalas de plantões permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito